



DECRETO N°.: 544/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo aos servidores públicos municipais, o dia 1º (primeiro) de abril de 2021 (quinta-feira), em virtude do feriado no dia 02 (dois) de abril de 2021, **Sexta-Feira da Paixão**.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar aos seus labores no dia 05 de abril de 2021, em seu horário normal, conforme Portaria nº.: 726, de 15 de março de 2021, que estabeleceu horário de funcionamento nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O presente Decreto não atingirá aos serviços essenciais do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2021.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL